



PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA TIO JOÃO” A ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SENTIDO DA BR 242 À DIREITA, NESTE MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, declara que submeteu à apreciação do Plenário e este aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada “Estrada Tio João” a estrada rural localizada no sentido da BR 242 Km 02, à direita, que sai da Estrada José de Oliveira, na primeira entrada à esquerda após a Fazenda do Oto Wutske, no sentido Nilo Fruet Pezinho, com acesso à Fazenda do Tiozinho, no Município de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior é concedida em homenagem ao Senhor Celso Pasqualotti, conhecido popularmente como “Tio João”, pecuarista e produtor rural, pessoa de reconhecida relevância social, econômica e humana, amplamente querida e respeitada pela comunidade local.

Art. 3º Fica o setor de engenharia responsável por incluir o nome da Estrada no mapa de zoneamento rural do Município, se houver.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização cadastral da referida estrada junto aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo Ribeiro dos Santos
2º Secretário



MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº. 005/2026**, de 20 de Fevereiro de 2026, **de autoria da Vereadora Lázara Glesia**, que tem por objetivo denominar como “Estrada Tio João” a estrada rural que liga a Estrada José de Oliveira à região da Fazenda do Tiozinho, passando pela primeira entrada à esquerda após a Fazenda do Oto Wutske, no sentido Nilo Fruet Pezinho.

A homenagem é dedicada ao Senhor Celso Pasqualotti, carinhosamente conhecido como Tio João, falecido, pecuarista e produtor rural que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município. Homem simples, trabalhador e de caráter exemplar, Tio João construiu ao longo de sua vida uma história marcada pelo respeito, solidariedade e amizade, sendo uma pessoa muito querida por todos que com ele conviveram.

A denominação de vias públicas com nomes de pessoas que marcaram positivamente a história local é uma forma legítima de preservar a memória, valorizar a identidade comunitária e reconhecer aqueles que ajudaram a construir o Município de Gaúcha do Norte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Sala de sessões, **20 de fevereiro** de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
1ª Secretário

Ronaldo Ribeiro dos Santos
2º Secretário